



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.866/2021

Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal no 10.540, de 2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e dá outras providências.

JOÃO LUIZ VALANDRO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições constitucionais e legais,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação as disposições do Decreto Federal no 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2º A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no anexo único deste Decreto, foi designada através da Portaria de nomeação nº 13.397 de 29 de abril de 2021.

Art. 3º A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

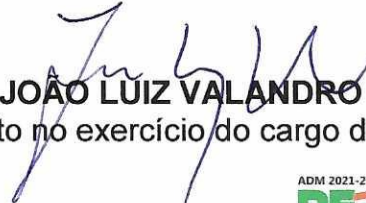
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 30 de abril de 2021.


JOÃO LUIZ VALANDRO

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOÃO LUIZ VALANDRO

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal



ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUÇARA
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	05/05/2021	01/01/2023	EXECUTIVO/LEGISL ATIVO/RPPS	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	REALIZAR A AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL	MAPEAR AS AÇÕES A SEREM ADOTADAS
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	05/05/2021	30/07/2021	EXECUTIVO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SECRETARIA DA FAZENDA	ALOCAR RECURSOS PARA ADAPTAÇÃO DO SISTEMA ATUAL	QUANTIFICAR O CUSTO DAS MUDANÇAS PARA ALOCACÃO DE RECURSOS
	3	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	06/05/2021	31/12/2021	EMPRESA PROPRITÁRIA DO SOFTWARE	EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA	TOMAR CONHECIMENTO DAS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	REUNIR-SE COM A EMPRESA
	4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	10/09/2021	30/11/2021	EXECUTIVO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SECRETARIA DA FAZENDA	ALOCAR RECURSOS PARA ADAPTAÇÃO DO SISTEMA ATUAL	QUANTIFICAR O CUSTO DAS MUDANÇAS PARA ALOCACÃO DE RECURSOS
	5	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	08/05/2021	15/08/2022	EXECUTIVO	SETOR DE LICITAÇÕES	ADEQUAÇÕES NO DESCRIPTIVO DO EDITAL DE LICITAÇÕES	PARA QUE A NOVA E AS FUTURAS CONTRATAÇÕES ESTEJAM ADEQUADAS AOS PADRÕES MINIMOS DE QUALIDADE DO SIAFIC

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUÇARA

PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	01/01/2022	31/12/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS, PROCEDIMENTOS E MANUAIS	ESTUDO E DEFINIÇÃO DA ESTRUTURA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FIANACEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL.
	7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	01/01/2022	31/12/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA	DEFINIÇÃO DO PLANO DETESTES DO SISTEMA E ESCOLHA DAS ENTIDADES ONDE SERÃO EXECUTADAS
	8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	01/01/2022	01/12/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	GARANTIR QUE AS MEDIDAS ADERENTES AOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE DO SIAFIC.	GARANTIR QUE AS MEDIDAS ESTEJAM DENTRO DOS CRITÉRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.
	9	Atestar que p SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	01/01/2022	31/12/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	PROMOVER AJUSTES QUE PORVENTURA FOREM NECESSÁRIOS	REALIZAR A EXECUÇÃO DE TESTES NECESSÁRIOS DO SISTEMA.
	10	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	01/01/2022	31/12/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	ANALISAR AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO SISTEMA	OBSERVAR A AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS.
	11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	01/01/2022	31/12/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	ATESTAR QUE O SIAFIC FOI IMPLEMENTADO.	EFETUAR ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DO SISTEMA

24.09/2021
fcb
B
B



ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUÇARA
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
TECNOLOGIA	12	Garantir que o SIAFIC permita o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	01/01/2022	31/12/2022	EMPRESA PROPRIETÁRIA DO SOFTWARE	EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA	GARANTIR QUE O ARMAZENAMENTO E INTEGRAÇÃO, ESTEJAM ADAPTADOS	ANALISAR OS RESULTADOS DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA.
	13	Atestar que o SIAFIC contém mecanismos que garantem a integridade, a confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	01/01/2022	31/12/2022	EMPRESA PROPRIETÁRIA DO SOFTWARE	EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA	ATESTAR QUE O MECANISMO TENHA O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	AVALIAR E REALIZAR O DIAGNÓSTICO DO SISTEMA.
	14	Garantir que o SIAFIC permita a identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	01/01/2022	31/12/2022	EMPRESA PROPRIETÁRIA DO SOFTWARE	EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA	ATESTAR QUE O MECANISMO TENHA O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	ATESTAR QUE O MECANISMO TENHA O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE
	15	Garantir que o SIAFIC contenha controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intranferível)	01/01/2022	01/12/2022	EMPRESA PROPRIETÁRIA DO SOFTWARE	EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA	GARANTIR QUE O CADASTRO DOS USUÁRIOS NO SIAFIC, SEJA CONTROLADO.	A SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, PARA CONTROLE AO ACESSO AOS DADOS DAS UGS.
	16	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	01/01/2022	01/12/2022	EMPRESA PROPRIETÁRIA DO SOFTWARE	EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA	GARANTIR QUE O CADASTRO DOS USUÁRIOS NO SIAFIC, SEJA CONTROLADO.	A SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, PARA CONTROLE AO ACESSO AOS DADOS DAS UGS.
	17	Garantir que o SIAFIC permita auditoria de dados para controlar inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	01/01/2022	01/12/2022	EMPRESA PROPRIETÁRIA DO SOFTWARE	EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA	GARANTIR QUE O CADASTRO DOS USUÁRIOS NO SIAFIC, SEJA CONTROLADO.	A SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, PARA CONTROLE AO ACESSO AOS DADOS DAS UGS.
	18	Garantir que o SIAFIC evidencie, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balanetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	01/01/2022	31/12/2022	EMPRESA PROPRIETÁRIA DO SOFTWARE	EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA	SENDO O CONJUNTO DE CARACTERÍSTICAS OU REQUISITOS GERAIS, CONTÁBEIS, DE TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E TECNOLÓGICOS A SEREM ATENDIDOS PELO SIAFIC.	REALIZAR A AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DO FORNECIMENTO DO SIAFIC NA ENTIDADES DO MUNICÍPIO
	19	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	01/01/2022	31/12/2022	EMPRESA PROPRIETÁRIA DO SOFTWARE	EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA	GARANTIR A REALIZAÇÃO DE ROTINAS DE BACKUP	ESTIPULAR UM CRONOGRAMA PARA ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA.

Fabiano



ESTADO : RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUÇARA
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
TRANSPARÊNCIA	20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	01/10/2022	31/12/2022	EXECUTIVO	SECRETARIA DA FAZENDA, EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA	ASSEGUARAR À SOCIEDADE ACESSO AS INFORMAÇÕES .	POR MEIO ELETRÔNICO QUE POSSIBILITE AMPLO ACESSO PÚBLICO.
	21	Atestar que as informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas. Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	01/12/2022	31/12/2022	EXECUTIVO	SECRETARIA DA FAZENDA, EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA	AS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS EM TEMPO REAL.	APLICAR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE VISEM A SIMPLIFICAR OS PROCESSO E PROCEDIMENTOS.
	22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	01/12/2022	31/12/2022	EXECUTIVO	SECRETARIA DA FAZENDA, EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA	OBSERVAR, O CONJUNTO DE RECOMENDAÇÕES PARA ACESSIBILIDADE.	DE FORMA PADRONIZADA E DE FÁCIL IMPLEMENTAÇÃO, CONFORME O MODELO DO e-MAG.
	23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	01/12/2022	31/12/2022	EXECUTIVO	SECRETARIA DA FAZENDA, EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA	APLICAR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE VISEM SIMPLIFICAR OS PROCESSOS.	RESGUARDANDO O SIGILO FISCAL NA FORMA DA LEGISLAÇÃO, QUANDO FOR O CASO.
TRANSPARÊNCIA	24	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA: I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	01/12/2021	31/12/2021	EXECUTIVO	SECRETARIA DA FAZENDA, EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA	ASSEGUARAR A CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME TRATA O PARÁGRAFO 2º DO Artigo 50 da Lei complementar 101 de 2000.	ESPECIFICANDO A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, NATUREZA DA DESPESA, PROGRAMA, AÇÃO E FONTE DE RECURSO QUE FINANCIOU O GASTO.

Fabiano



ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUÇARA
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
	25	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	01/01/2022	31/12/2022	EXECUTIVO	SECRETARIA DA FAZENDA	O SIAFIC PROCESSARÁ E CENTRALIZARÁ O REGISTRO CONTÁBIL	SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.
	26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	01/01/2022	31/12/2022	EXECUTIVO	SECRETARIA DA FAZENDA	O REGISTRO REPRESENTARÁ INTEGRALMENTE O FATO OCORRIDO.	OBSERVANDO A TEMPESTIVIDADE NECESSÁRIA PARA QUE A INFORMAÇÃO CONTÁBIL GERADA NÃO PERCA A SUA UTILIDADE
	27	Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	01/01/2022	31/12/2022	EXECUTIVO	SECRETARIA DA FAZENDA	O REGISTRO SE DARÁ NA RESPECTIVA MOEDA FUNCIONAL	CONFORME O MECANISMO DE DÉBITOS E CRÉDITOS EM PARTIDAS DOBRADAS
	28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	01/01/2022	31/12/2022	EXECUTIVO	SECRETARIA DA FAZENDA	OS LIVROS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO OU NORMA ESPECÍFICA.	OS DOCUMENTOS GERADOS PELO SIAFIC FICARÃO A DISPOSIÇÃO DOS USUÁRIOS E DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO
	29	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	01/01/2022	31/12/2022	EXECUTIVO	SECRETARIA DA FAZENDA	PARA REFLETIR A TRANSAÇÃO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO.	CUMPRIMENTO DS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVA DA VERACIDADE.
	30	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transaçãoII. conta debitada III. conta creditadaIV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizadoV. valor da transaçãoVI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	01/01/2022	31/12/2022	EXECUTIVO	SECRETARIA DA FAZENDA	PARA GARANTIR O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE.	OBSERVANDO AS NORMAS GERAIS DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS
	31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	01/01/2022	31/12/2022	EXECUTIVO	SECRETARIA DA FAZENDA	O SIAFIC PERMITIRÁ A ACUMULAÇÃO DOS REGISTROS POR CENTRO DE CUSTOS.	DISPONIBILIZARÁ OS DOCUMENTOS E OS REGISTROS CONTÁBEIS MANTIDOS EM SUA BASE DE DADOS.
	32	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/01/2022	31/12/2022	EXECUTIVO	SECRETARIA DA FAZENDA	PARA O CONTROLE PERIÓDICO DOS SALDOS DAS CONTAS.	VEDANDO A UTILIZAÇÃO DE DE FERRAMENTAS AS QUE REFAÇAM OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS EM MOMENTO POSTERIOR AO FATO OCORRIDO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Fabiano



ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUÇARA
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
PRAZOS E INTEGRIDADE								
	33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	01/12/2022	31/01/2023	EXECUTIVO	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	REGISTRO NECESSÁRIOS PARA A ELABORAÇÃO DOS BALANCETES RELATIVOS AO MÊS IMEDIATAMENTE ANTERIOR	SIAFIC DEVERÁ IMPEDIR REGISTROS CONTÁBEIS A PÓS O BALANCETE ENCERRADO NAS DATAS PREVISTAS NO CAPUT .
	34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	01/12/2022	30/01/2023	EXECUTIVO	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	GARANTIR O REGISTRO DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA RELATIVOS AO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR.	SIAFIC DEVERÁ IMPEDIR REGISTROS CONTÁBEIS A PÓS O BALANCETE ENCERRADO NAS DATAS PREVISTAS NO CAPUT .
	35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	01/12/2022	30/01/2023	EXECUTIVO	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	ÚLTIMO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO, PARA OUTROS AJUSTES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR.	SIAFIC DEVERÁ IMPEDIR REGISTROS CONTÁBEIS A PÓS O BALANCETE ENCERRADO NAS DATAS PREVISTAS NO CAPUT .
	36	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.	01/12/2022	31/01/2023	EXECUTIVO	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	NÃO À HIPÓTESE DE REALIZAÇÃO DE AJUSTES ADICIONAIS NECESSÁRIOS À DIVULGAÇÃO DS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APÓS O PRAZO.	SIAFIC DEVERÁ IMPEDIR REGISTROS CONTÁBEIS A PÓS O BALANCETE ENCERRADO NAS DATAS PREVISTAS NO CAPUT .

Alexandre ski Marques
Confeitor


Fabiano Tassotti
Coordenador do Departamento de Tecnologia da Informação



Fabiano

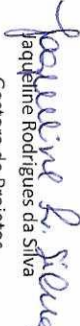


ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUÇARA

PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FINI				


Shana Fernandes Basso
Inspetora Tributário


Jaqueline Rodrigues da Silva
Gestora de Projetos


Estela Parussolo de Andrade
Representante da Câmara Municipal


Francieli Celletti Basso
Representante do Regime Próprio de Previdência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

PORTARIA Nº 13.397/2021.

Designa servidores para compor a Comissão Gestora para a Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), e dá outras providências.

JOÃO LUIZ VALANDRO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores municipais abaixo elencados para, sem ônus para os cofres públicos, para integrarem a Comissão Especial para a Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) em âmbito municipal, de que trata o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 e a Portaria nº 548, de 22 de novembro de 2010 do Ministério da Fazenda:

I – Alexandre Tainski Marques – Contador – Matrícula nº 1558-0

II – Fabiano Tassotti – Coordenador do Departamento de Tecnologia da Informação – Matrícula nº 90-6

III – Shana Fernandes Basso – Inspetor Tributário – Matrícula nº 1666-7;

IV – Jaqueline Rodrigues da Silva – gestor de projetos - Matrícula nº 112-0;

V – Estela Parussolo de Andrade - Representante da Câmara Municipal;

VI – Francieli Gellatti Basso – Representante do Regime Próprio de Previdência Social;

Parágrafo único. A coordenação da Comissão ficará a cargo do servidor que representar o setor de Contabilidade.

Art. 2º A Comissão Especial SIAFIC possuirá as seguintes atribuições:

I - Elaborar *check list* a ser aplicado nos sistemas atuais do Município, a fim de verificar a aderência do sistema aos requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC exige;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

II - Elaborar relatório com o diagnóstico da situação atual do município, quanto ao atendimento dos requisitos mínimos exigidos no Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, bem como a recomendação da melhor escolha para o ente;

III - Elaborar o Plano de Ação voltado para a adequação do Município as diretrizes impostas pela legislação vigente, com seu cronograma de execução incluindo as ações necessárias, os responsáveis, os prazos, a forma de execução, e os custos para a execução de cada etapa;

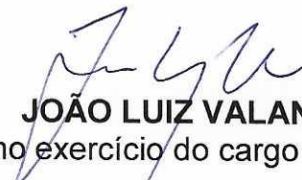
IV - Definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela administração municipal, o qual deverá compor o Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC.

Art. 3º A comissão terá acesso a todos os setores, instalações, documentos e sistemas informatizados da Entidade necessários à execução do cronograma.

Art. 4º O cronograma será proposto após reuniões documentadas e aceite da maioria de seus membros.

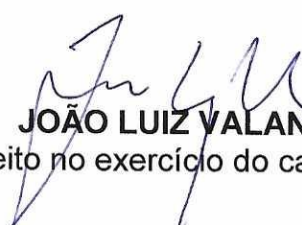
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 29 de abril de 2021.


JOÃO LUIZ VALANDRO

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOÃO LUIZ VALANDRO

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal